

COMUNICADO PROUNI-CE N.º 03/2018

DIVULGA OS PRÉ-SELECIONADOS NA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2018, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa n.º 01, de 02 de janeiro de 2015, publicada pelo Gabinete do Ministro do Ministério da Educação e no Edital n.º 02, de 11 de janeiro de 2018, publicado pela Secretaria de Educação Superior, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Ficam pré-selecionados no Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos – PROUNI, os candidatos relacionados na listagem no anexo I deste Comunicado.

§1º Os candidatos pré-selecionados deverão dirigir-se à Central de Atendimento da FAE Centro Universitário, localizada na Rua 24 de Maio, 135, na cidade de Curitiba, das 9h às 11h ou das 13h às 17h, nos dias 21 e 22 de março de 2018.

§2º O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado pelos pais ou tutor legal.

§3º Os candidatos pré-selecionados serão atendidos por ordem de chegada por intermédio de senhas distribuídas na Central de Atendimento da FAE Centro Universitário.

§4º Em caso de dúvidas, os candidatos pré-selecionados deverão entrar em contato com o Setor de Gestão de Bolsas e Financiamentos FAE pelo endereço eletrônico bolsasefinanciamentos@fae.edu.

Art. 2º Em conformidade com o estabelecido pela Portaria Normativa n.º 1, de 02 de janeiro de 2015, publicada no D.O.U. em 05 de janeiro de 2015 pelo Ministro da Educação, no momento da entrevista na Central de Atendimento os candidatos pré-selecionados deverão apresentar a documentação exigida, original e fotocópia simples, constante no anexo II deste Comunicado.

Art. 3º Os candidatos aprovados serão comunicados por meio de contato telefônico e *e-mail* enviado pelo Setor de Gestão de Bolsas e Financiamentos da FAE Centro Universitário para realização da matrícula no dia 26 de março de 2018.

Art. 4º O candidato aprovado na entrevista, deverá comparecer à Central de Atendimento da FAE Centro Universitário, localizada à Rua 24 de Maio, 135, das 8h às 17h30 e apresentar os documentos a seguir, para efetivação da matrícula:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- III. Carteira de Identidade (documento original);
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- VI. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal em caso do mesmo ser menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§1º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§2º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§3º A apresentação da declaração de matrícula, inciso II deste artigo, não desobriga o candidato da entrega das cópias do Histórico Escolar.

§4º Excetuando-se os documentos listados nos itens II, III e VI do caput, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do caput até o dia 28 de março de 2018, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

Art. 5º Após a realização da matrícula, o candidato poderá requerer, até a data-limite de 02 de abril de 2018, o aproveitamento de disciplinas já cursadas, conforme critérios estabelecidos na Resolução CONSEPE N.º 20/2013, de 18 de dezembro de 2013, desde que apresente Histórico Escolar da Graduação, conteúdos(s) programático(s) da(s) disciplina(s) que deseja dispensar e Sistema de Avaliação da Instituição, caso a informação não esteja contemplada no Histórico.

Parágrafo único. Os candidatos que ingressarem após essa data cursarão, integralmente, as disciplinas referentes ao primeiro período do curso, sendo as dispensas realizadas lançadas a partir do 2º (segundo) período do curso.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 21 de março de 2018.

Luís Söthe
Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI

Posição	Candidato (a)	Curso	Turno	% de Bolsa
1	Jeanny Karla Domingues Marchi	Administração	Matutino	50%
1	Angela Maria Schvan	Administração	Noturno	50%
2	Jader Luis Sílio	Administração	Noturno	50%
3	Andre Luiz Schmitt	Administração	Noturno	50%
4	Rute Alves Coutinho	Administração	Noturno	50%
5	Daniel Marcelo De Oliveira	Administração	Noturno	50%
6	Jaqueline Stadler Costa	Administração	Noturno	50%
1	Lays Gagala	Arquitetura e Urbanismo	Matutino	50%
2	Larissa Texeira De Lara	Arquitetura e Urbanismo	Matutino	50%
3	Gabrielli Fortunato Cruz	Arquitetura e Urbanismo	Matutino	50%
4	Gustavo Cavalcante Vieira	Arquitetura e Urbanismo	Matutino	50%
1	Paula Thais De Oliveira Santos Do Rego	Arquitetura e Urbanismo	Noturno	100%
2	Nayane Juliane Jargemboski	Arquitetura e Urbanismo	Noturno	100%
3	Guido Carlos Erdmann Junior	Arquitetura e Urbanismo	Noturno	100%
1	Jorge Lucas Oliveira	Arquitetura e Urbanismo	Noturno	50%
1	Kelly Aparecida Marchiorato	Ciências Contábeis	Noturno	100%
2	Lorane Mariana Fernandes Schuindt	Ciências Contábeis	Noturno	100%
3	Ester Dos Santos Bastian	Ciências Contábeis	Noturno	100%
4	Anderson Matoski	Ciências Contábeis	Noturno	100%
5	Anderson Rodrigues Martins Alencar	Ciências Contábeis	Noturno	100%
6	Lucas Dos Santos Zermiani	Ciências Contábeis	Noturno	100%
1	Juliano Douglas Sarraff	Ciências Contábeis	Noturno	50%
2	Gabriela Antunes Sousa Pinto	Ciências Contábeis	Noturno	50%
3	Rafaela Goncalves Schultz	Ciências Contábeis	Noturno	50%
4	Lucas Vinicius Grosskopf Alves	Ciências Contábeis	Noturno	50%
1	Mariana Muller	Ciências Econômicas	Noturno	100%
2	Matheus Espaires Rodrigues	Ciências Econômicas	Noturno	100%
3	Douglas Mateus Goncalves Silveira Dorigo	Ciências Econômicas	Noturno	100%
4	Lucas Fassina Janitski	Ciências Econômicas	Noturno	100%
1	Willian Henrique Soares Torres	Ciências Econômicas	Noturno	50%
1	Valdinei Antonio Costenaro	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Matutino	50%
1	Joao Victor Do Prado Prestes	Design	Noturno	100%
2	Prescila Rizzardi	Design	Noturno	100%
3	Antonio Carlos De Moraes Junior	Design	Noturno	100%
4	Yuri Ikeda Lysenko Nunes Silva	Design	Noturno	100%
5	Charlotte De Souza	Design	Noturno	100%
6	Larissa De Castro	Design	Noturno	100%
7	Gustavo Lopes	Design	Noturno	100%
8	Willian Dos Santos	Design	Noturno	100%

9	Geovana Marques Da Silva	Design	Noturno	100%
1	Karine Padilha Ferreira	Design	Noturno	50%
2	Carolaine De Paula Garcia Ferreira	Design	Noturno	50%
3	Lucas Gustavo Schermak Alves	Design	Noturno	50%
1	Vitor Henrique Malikoski Costa	Direito	Matutino	50%
2	Ana Caroline Padilha De Oliveira	Direito	Matutino	50%
3	Marcos Venicius Muller Dos Santos	Direito	Matutino	50%
4	Karolaine Santana Da Silva	Direito	Matutino	50%
5	Amanda Lubachevski Da Silva	Direito	Matutino	50%
6	Jamerson Fosta Da Cruz	Direito	Matutino	50%
1	Simone Cristina Tschannerl	Direito	Noturno	50%
2	Zacarias De Goes	Direito	Noturno	50%
3	Gabrielle Sales Teixeira Bittencourt Da Silva	Direito	Noturno	50%
4	Priscila Gabriele Bonfim Dos Santos	Direito	Noturno	50%
5	Cheila Sandra Antonelli	Direito	Noturno	50%
6	Flavia Bispo Pereira Da Silva	Direito	Noturno	50%
1	Maycon Vinicius De Araujo Brandalero	Engenharia Mecânica	Noturno	100%
2	Altieres Alves Dos Santos Zaiatz	Engenharia Mecânica	Noturno	100%
3	Gustavo Telis Barbosa	Engenharia Mecânica	Noturno	100%
4	Wellington Fernando Bonfim Dos Santos	Engenharia Mecânica	Noturno	100%
5	Luiz Gustavo Razoto Taborda	Engenharia Mecânica	Noturno	100%
6	Alrio Aparecido Leal	Engenharia Mecânica	Noturno	100%
1	Kaio Gil Das Chagas Lima	Engenharia Mecânica	Noturno	50%
2	Lucas Rafael Dos Santos Da Silva	Engenharia Mecânica	Noturno	50%
1	Adenilso Trindade De Lima	Filosofia	Noturno	50%
1	Raquel Kaminski Ferreira	Filosofia	Noturno	50%
1	Erick Santos Diniz	Gestão Comercial	Noturno	50%
2	Danielle Beatriz Rios Gomes	Gestão Comercial	Noturno	50%
1	Leandro Telinski	Gestão Financeira	Noturno	50%
2	Claudineti Camargo	Gestão Financeira	Noturno	50%
1	Thiago Henrique Santos Da Fraga	Logística	Noturno	50%
2	Alexandre Alves Almeida Soares De Melo	Logística	Noturno	50%
1	Ariel Matias Becker Cardoso	Negócios Internacionais	Noturno	100%
2	Amanda Galbiati Machado	Negócios Internacionais	Noturno	100%
3	Mateus Caldas De Lacerda	Negócios Internacionais	Noturno	100%
4	Patrick De Paula	Negócios Internacionais	Noturno	100%
5	Lucas Olenik De Souza	Negócios Internacionais	Noturno	100%
6	Sergio Pereira Do Rosario Junior	Negócios Internacionais	Noturno	100%
7	Fernanda Cristina Ribeiro Rocha	Negócios Internacionais	Noturno	100%
8	Gabriele De Oliveira Dias	Negócios Internacionais	Noturno	100%
9	Cinthy Larissa Amilar De Souza Santos	Negócios Internacionais	Noturno	100%

1	Dgiovanni Guarise Goncalves Boeira	Psicologia	Noturno	50%
2	Yasmin Dandara Ximenes Menezes Kepe	Psicologia	Noturno	50%
3	Renata Iachinski	Psicologia	Noturno	50%

Nº	Documentos apresentados pelo candidato Trazer documentos originais e fotocópias simples (caso não tenha documento original ou cópia, trazer B.O. referente aos documentos extraviados)
1.	Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de União Estável do candidato e de seu grupo familiar;
2.	Carteira de Identidade do candidato e de seu grupo familiar;
3.	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF do candidato e de seu grupo familiar, exceto os civilmente incapazes;
4.	Comprovante de residência do candidato e de seu grupo familiar;
5.	Histórico Escolar do Ensino Médio em escola pública do candidato (constando 1º, 2º e 3º anos) e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
6.	Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral durante <u>todo</u> o ensino médio cursado em instituição privada pelo candidato, quando for o caso;
7.	Laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença, quando for o caso;
8.	Comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, emitido por esta, quando for o caso;
9.	Carteira de trabalho do candidato e de seu grupo familiar. Páginas necessárias: foto, qualificação civil, último contrato e próxima página em branco. *Se funcionário público, entregar cópia do documento de nomeação. **Caso não tenha registro apresentar a primeira página de contratos em branco. *** Exceto os civilmente incapazes.
10.	Comprovante dos rendimentos do candidato e de seu grupo familiar, referente às pessoas físicas e as eventuais pessoas jurídicas vinculadas e carteira de trabalho: a. Se assalariado, os 03 (três) últimos contracheques no caso de renda fixa, 06 (seis) últimos contracheques quando houver pagamento de comissões ou pagamento de hora extra; b. Se trabalhador autônomo ou profissional liberal, Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) dos últimos 03 (três) meses, original, feita por contador ou técnico contábil inscrito no respectivo CRC; c. Se proprietário de empresa, comprovante de pró-labore, contrato social ou instrumento equivalente e imposto de renda da empresa; d. Se aposentado ou pensionista, comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão; e. Se algum membro do grupo familiar a partir de 16 anos não trabalha, trazer carteira de trabalho, verificar contrato de trabalho e anotações gerais (no caso de estagiário); f. Se produtor rural apresentar notas fiscais das vendas dos últimos 06 (seis) meses; g. Se rendimentos de aluguel, apresentar contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos últimos 03 (três) comprovantes de recebimentos.
11.	Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões;
12.	Comprovante de que o candidato é indígena, para aqueles que concorreram pelas bolsas reservadas a políticas afirmativas;
13.	Declaração completa de imposto de renda de pessoas físicas e as eventuais pessoas jurídicas vinculadas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar;
14.	Comprovante do tipo de moradia (própria ou alugada). Caso o imóvel for cedido, trazer declaração com firma reconhecida em cartório com cópia do IPTU, Escritura ou Contrato de compra e venda em nome do cedente.
15.	Preenchimento do formulário Declaração de bens na entrevista;
16.	Preencheu corretamente a inscrição no PROUNI;
17.	Quaisquer outros documentos que o Coordenador do PROUNI ou representante eventualmente julgar necessários à comprovação das informações, prestadas pelo candidato.
18.	Documentos de veículos.

Observação: declaração deverá ser com firma reconhecida em cartório e apresentação do original.